

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTRARIA N° 119/2024, 12 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, por assiduidade, a Sra. Nara Sá de Macedo Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. NARA SÁ DE MACEDO SANTOS**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/09/2024 à 30/11/2024.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de setembro de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

12 de setembro de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal